



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição n.º 614 Fls. 08

Fabíola
Funcionário

DECRETO N.º 733, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica inexigível a licitação, fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei n.º 8666/93, a contratação dos serviços do artista Sr. **MANFRIED SANT'ANNA - DEDÉ SANTANA**, brasileiro, artista, portador da carteira de identidade n.º 9002001 - SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 304.956.88-91, residente e domiciliado na Rua Arthur Possolo, n.º 437, Apt.º 102, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, com vistas a prestação de serviço de show humorístico no evento municipal - Verão 40º / Ano 2004, conforme consta no processo administrativo n.º 5694/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito